CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 504/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o uso de drones tem se intensificado em ambientes urbanos, inclusive em Salvador, tanto para fins recreativos quanto para atividades comerciais e informativas, mas é necessário que o poder público esteja atento aos riscos associados ao uso indevido desses equipamentos;
b) drones têm sido utilizados para sobrevoar áreas públicas sem autorização, invadir a privacidade de cidadãos, realizar entregas ilegais e monitorar ações de fiscalização, por isso é urgente que a Prefeitura de Salvador invista em tecnologias capazes de detectar e neutralizar essas ameaças;
c) a atuação da fiscalização municipal em áreas como comércio informal, ordenamento urbano, controle ambiental e eventos públicos pode ser comprometida por drones operados com finalidades ilícitas ou de obstrução das atividades legais, nesse sentido a aquisição de sistemas antidrone se mostra estratégica;
d) a Guarda Civil Municipal de Salvador é responsável pela proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de atuar em apoio à fiscalização e em ações preventivas de segurança, sendo essencial que essa corporação esteja equipada com tecnologia moderna para garantir a integridade de suas operações;
e) Salvador realiza eventos de grande porte, como o Festival da Virada, o Carnaval, festas religiosas e culturais, que concentram milhares de pessoas em espaços públicos, e o uso indevido de drones nesses contextos representa risco à segurança coletiva e à ordem pública;
f) pontos turísticos como o Elevador Lacerda, o Pelourinho, o Farol da Barra e o Mercado Modelo são alvos frequentes de sobrevoos não autorizados, o que pode

comprometer a experiência dos visitantes e gerar riscos à segurança local, por isso é necessário que a fiscalização municipal tenha meios para intervir;
G) a Guarda Civil Municipal e os órgãos de segurança locais precisam estar equipados com tecnologia compatível com os desafios contemporâneos, e a aquisição de sistemas antidrone representa um avanço estratégico na proteção da cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, que, que, por meio do Poder Executivo Municipal estudar a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a aquisição de sistemas antidrone, destinados à fiscalização municipal e à Guarda Civil Municipal.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral